

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 32/2019 de 14 de março de 2019

A composição do conselho de administração dos hospitais E.P.E.R. da Região Autónoma dos Açores encontra-se prevista no artigo 6.º dos Estatutos, apêndice II, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro;

Considerando que a respetiva nomeação é feita nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público Regional, importa, pois, proceder à designação do Vogal que passa a integrar o Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R..

Assim, nos termos do artigo 6.º dos Estatutos, apêndice II, anexo I, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro, e ainda, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, o Conselho do Governo resolve:

1- Nomear João Carlos Cruz Barbosa de Macedo no cargo de Vogal do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R..

2- A nota curricular, académica e profissional, do nomeado consta em anexo à presente resolução, da qual é parte integrante.

3- A presente resolução produz efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Santa Cruz da Graciosa, em 27 de fevereiro de 2019. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

ANEXO**Nota curricular****I. Dados Biográficos:**

Nome: João Carlos Cruz Barbosa de Macedo

Naturalidade: Ferreiros

Data de Nascimento: 15 de dezembro de 1982

II. Habilidades Académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2005
- Pós-graduação em Ciências Jurídico Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (conferida pela frequência da parte escolar do mestrado pré-Bolonha), em 2007.

III. Experiência Profissional:

- Advogado, tendo exercido advocacia numa sociedade de advogados entre 2005 e 2009.
- Exerceu funções enquanto técnico superior, de assessoria jurídica, na Saudaçor S.A. entre 2009 e 2012.
- Entre 2012 e 2014 exerceu as funções de Subcoordenador para a área jurídica na Saudaçor S.A.
- Entre 2015 e 2016 exerceu funções de Coordenador do Gabinete Jurídico, Infraestruturas e Aprovisionamento da Saudaçor S.A.
- Desde 2016 e até à presente data exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração da Saudaçor S.A.

IV. Outras Informações:

- Possui formação complementar em diversas áreas, designadamente um curso em Gestão de Organizações de Saúde ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública.
- Participa em diversas comissões ou grupos de trabalho, sendo, designadamente, elemento do grupo de trabalho conjunto para a regularização de dívidas entre os Governos Regionais e o Governo da República (Despacho n.º 9075/2016 de 15 de julho), da comissão paritária de acompanhamento do acordo de fornecimento de medicamentos entre a Associação Nacional de farmácias e a Secretaria Regional da Saúde, do grupo de trabalho responsável por orientar e coordenar a implementação do RGPD na Região Autónoma Açores (Orientação n.º 1/2018 do XII GRA), do grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude no Serviço Nacional de Saúde como elemento representante do SRS (Despacho n.º 898/2016), da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica (Despacho n.º 930/2017 de 10 de maio) e do SIMOP - Sistema De Informação e Monitorização De Obras Públicas (Orientação n.º 4/2018, de 3 de dezembro, do XII Governo Regional).
- Formador do CEFAPA (Centro de Formação da Administração Pública dos Açores) na área da contratação pública.